

Ata da Sessão Ordinária de Vereadores da Câmara Municipal de Trizidela do Vale-ma, realizada em: 05/10/2022.

Aos 05 cinco dias do mês de Outubro do ano 2022, reuniram-se em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Trizidela do Vale-ma, os seguintes Vereadores: Ricardo Queiroz de Lucena Pereira, Hamilton Assis Leite, Francisco Apolinário Pereira, José Sival dos Santos, Francinaldo Rodrigues Pinheiro, Manoel

Belmino de Sousa Neto, Francisco de Assis Severina Pinto  
Ednalva Pedro Lima, Emileny Oliveira da Silva e Maria  
Lorecia Costa Roqueira. Esteve ausente a Vereadora Maria  
Cristina Gomes Silva Maria sobre a Presidencia do Vere-  
dor Ricardo Berton de Fucena Pereira, que havendo ni-  
mero legal, em nome de Deus e da comunidade, decla-  
rou aberto os trabalhos convidando para fazer parte  
da mesa o Ilmo Pastor Josiel. Em seguida foi feita a  
Oraçao inicial, seguido da leitura da Ata da ses-  
são anterior que após lida e apreciada, foi por todos  
aprovada. Prossequindo, usando do Pequeno Expedi-  
ente, o Sr. Presidente franqueou a palavra ao Ilmo  
Pastor Josiel que fez uma leitura biblica no livro de Jere-  
mias em seguida fez uma pequena meditação da  
Palavra. Prossequindo, o Sr. Presidente autorizou a  
leitura do Oficio nº 120/2022 da Vereadora Emileny  
que tem como assunto: Ponite à Secretaria de Saú-  
de. Objetivo: Solicitação de agendamento em parceria  
com a Procuradoria da mulher, uma ação de  
atendimento com Enfermeiros e técnicos de enferma-  
gem na câmara municipal para aferimento de  
pressão e testes rápidos de glicemia, HIV, e outros.  
Em seguida o Sr. Presidente autorizou a leitura  
do Oficio 3521 da Secretaria de Saúde que tem como  
Assunto: resposta do Oficio 121/2022, Objetivo: Infor-  
mar a disponibilização da Equipe de Enfermagem  
para a ação solicitada a ser realizada dia 05/10/22.  
Continuando o Sr. presidente franqueou a palavra  
a Vereadora Ednalva a mesma saudou a todos  
agradeceu a Deus por mais uma vez poder es-  
tar nos reunidos nesta causa legislativa para  
continuar com os nossos trabalhos. Agradeceu  
a cada Trizidense que foi às urnas depositar seu  
voto de confiança nos candidatos. Parabenizar o

Deputado reagiu pela passagem do seu aniversário. Sr. presidente quero aqui falar sobre a reunião da comissão e dizer que nos reunimos e que já apresentamos o parecer da comissão aos jurídicos desta Câmara, e que ficou acertado para nos reunirmos novamente, mas não recebemos autorização do Presidente da Comissão para essa reunião e como já expirou o prazo de três ou três dias, gostaria que o Sr. Presidente colocasse em plenário para que a assistente fizesse a leitura do Parecer da Comissão a qual sou relatora, para que conste em Ata. Em seguida usou a palavra o Vereador Francinaldo Rodrigues que saudou a todos e disse: Vereadora V. Excelência tem conhecimento que nos reunimos e como presidente da Comissão fui orientado pelo jurídico dessa casa que o parecer apresentado estava errado, pois V. Excelência enquanto relatora trouxe o parecer preparado por outro jurídico e que o parecer tem que partir do jurídico desta casa legislativa. E, voltando com a palavra a Vereadora Edinalva Lima disse: nos reunimos dia 27 e o jurídico ficou de entregar outro parecer, ficando marcado outra reunião para o dia 30 trinta, o que não aconteceu e o prazo já expirou, só que eu já tenho meu parecer pronto e não abro opção e gostaria que o Sr. Presidente autorizasse a leitura do mesmo pela assistente do Plenário. Em seguida o Sr. Presidente disse: Autorização não acata da Vereadora, temos que cumprir as regras da casa, e não podemos acatar parecer pronto de um advogado de fora pois temos nossos jurídicos aqui, está aqui em mãos o parecer do Jurídico dessa casa protocolado na data de hoje 05/10/2022. Continuando usou a palavra a Vereadora Maria Lucia que saudou a todos e disse: Eu faço parte da

comissão como membro e já viemos aqui várias vezes para nos reunir e a vereadora não compareceu, mas estivemos aqui na data certa eu e o vereador naído. É com a palavra a vereadora Ednalva disse: na dia que ficou para nos reunir, quando cheguei vocês já haviam saído, mas estou aqui com o parecer pronto obedecendo as regras do Regimento interno no que consta no "parágrafo 15," alínea "e", você pode estar fazendo a fatura se preferir continuando, usou a palavra o vereador Francisco Martins que saudou a todos e fez a leitura do Artigo 33 Inciso 3º da lei orgânica e inciso 4º e 6º e disse: Aqui está dizendo que temos que cumprir o Regimento interno, por que que a resolução foi promulgada pelo Presidente? Porque houve a Proposta de resolução votada em dois turnos, o que a gente entende é que uma vez essa resolução promulgada pelo presidente em devida votação, essa resolução não pode ser revogada por uma Portaria que não foi votada em plenário. O artigo 15º décimo quinto diz que o Presidente decide sobre as reclamações, mas na alínea "e" diz que deve incluir na Ordem do dia quando expirado o prazo do Parecer das comissões que foi o que a vereadora falou aqui, que foi expirado o prazo e não se reuniram, agora se o presidente da comissão não quer atender o Parecer da referida e tem o relatório do Parecer Jurídico da Câmara e a vereadora tem o da comissão, que seja feito a leitura dos dois, desde que seja colocado para votação no Plenário. Em seguida o sr. Presidente disse: Essa não é uma matéria de votação, e

se algum dos senhores se sentirem prejudicados recorra à justiça, estamos aqui com o parecer jurídico desta casa e desse podemos fazer a leitura. Continuando o vereador Francinaldo Rodrigues disse: Vereador como em momento algum os demais membros da comissão se nega em reunir, estamos dispostos para reunir e agir de forma correta, no dia que nos reunimos, o Jurídico desta casa nos orientou que estava errado o parecer jurídico porque já veio pronto, e que tem que ser feito pelo jurídico desta casa, que iria preparar pois o prazo seria de 3 três dias e que a gente iria ser comunicado para convocar a reunião, e agora que eu estou sendo informado que o Parecer está pronto. E, com a palavra o Vereador Francisco Martins disse: Para que parecer Jurídico? quem analisa é a comissão que é quem dá o Parecer à matéria!, a ata diz que: "O pedido de se ser encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça para emissão do Parecer no prazo previsto do Artigo 85 do Regimento Interno que é o de 3 três dias, e posteriormente designado para votação do relatório na sessão seguinte para que haja a votação de todos os membros da Casa. E voltando com a palavra o vereador Francinaldo Rodrigues disse: Então porque que a Relatora trouxe um parecer pronto por um jurídico que não é da Câmara? Pois no relatório que ela trouxe está escrito "Parecer Jurídico". Continuando fez uso da palavra a Vereadora Emilly Oliveira, que saudou a todos, agradeceu à Secretaria de Saúde pela parceria junto à Procuradoria da mulher desta casa, em estar

78  
realizando esta ação aqui hoje. Em relação a essa discussão sobre a comissão, eu não estou entendendo bem, pois eu tenho projeto que já estão para análise na comissão a mais de 6 seis meses e nunca ninguém se reuniu e nem apresentaram parecer, e é matéria de Plenário! Sabemos que "reclamação" é dirigida ao Presidente e não ao plenário, quem reclamou assinou, é diferente das matérias como: Projetos de lei, Requerimento e indicações, estou aí com um Projeto de lei que em novembro fará 1 um ano e a comissão nunca se reuniu para analisá-lo e apresentar Parecer, gostaria de saber até que ponto o Regimento Interno é válido nesta casa, se é só para a maioria ou para qualquer vereador que esteja querendo reivindicar seus direitos. Em seguida o vereador Francisco martins disse: em resposta ao questionamento da Vereadora Emileny o Paragrafo 8º oitavo do Regimento Interno diz que a comissão se reunirá e terá o prazo máximo de 03 Três dias para pronunciar o Parecer. E em resposta a Vereadora Emileny disse: Vereador isso se refere a matérias de Plenário e não a reclamações. Em seguida o Sr. presidente disse: Estou com o parecer do Jurídico desta casa, se os senhores quiserem será feito a leitura. E com a palavra o vereador Francisco martins disse: o jurídico daqui não é da Câmara, ele só defende as causas especiais do presidente, ele nunca defendeu nossas matérias aqui, e foi pago 13.000 (treze mil) a ele em 60 sessenta dias e ele nunca fez uma matéria para vereador. Em seguida o Sr. Presidente disse: O Vereador em qualquer caso poderá recorrer da decisão

da presidência para o plenário, e esse assunto está encerrado. É com a palavra o vereador Francisco Martins disse: Srs. Vereadores o que está acontecendo é que decisão do plenário da Câmara de Trizidela do Vale não vale nada, pois quando se entra numa discussão sobre os assuntos importantes, o Sr. Presidente encerra logo os trabalhos como se os assuntos aqui debatidos não tivessem importância. Em seguida a vereadora Maria Lucia disse: Vale sim vereador. Em seguida usou a palavra o vereador José Sival que saudou a todos e disse: o que estou vendo nesta discussão é que tem a boa vontade de algumas pessoas querer resolver, agora o jurídico está levando o caso quase pessoal para tumultuar, ele está lendo só um texto sem contexto, pois o plenário é soberano, se não entregarem o parecer no prazo de três dias, submeti a matéria ao plenário que a casa resolve. Em seguida usou a palavra a vereadora Edinalva que disse: no dia da reunião o jurídico deu um bem claro que no outro dia entregaria o parecer para o presidente da comissão, eu fiquei aguardando e não fui convocada e nem comunicada pelo presidente da comissão até agora. Continuando usou a palavra a vereadora Emileny que disse: em relação ao que foi dito pelo vereador sobre os jurídicos desta casa, acredito que o trabalho de assessoria jurídica dos Doutores Denis e Sérgio Benigno sempre foi colocado a disposição de todos nesta casa, pois assim como eu, outros vereadores já usamos desta assessoria aqui, agora quanto a relação de confiança, aí já é outra situação.

Como vimos o caso da vereadora que trouxe um parecer pronto do jurídico da Prefeitura enquanto o que emana é o desta casa, pois eles são responsáveis pelos trâmites jurídicos e legais que se passam nesta casa, agora no que se refere a confiança, isso já é pessoal de cada um. Que eu aproveite a oportunidade para pedir da secretaria desta casa para trazer os meus Requesrimentos que estão a mais de 6 seis meses para análise na comissão, e quero explicações do porque a comissão não se reuniu para definir o parecer. Em seguida a Vereadora Colinaiva disse: Vereadora, no dia que nos reunimos, você esteve presente e o jurídico lhe perguntou que dia poderia se reunir para colocar o seu projeto em votação no Plenário, e você falou que era pra dá mais um tempo, aguardar mais uns dias! Continuando usou a palavra o Vereador Francisco Martins que disse: que fique claro que quando vocês dizem que a matéria não é de Plenário, quem está fazendo aqui o prazo de 03 três dias é o Regimento Interno e não eu, esse questionamento de que a matéria por ser uma reclamação não é de plenário, isso não existe! Em seguida o Vereador Manoel Belmirio perguntou: "mas toda matéria que vai para análise nas comissões não vem pro plenário não? E com a palavra a vereadora Lucia disse: Vereador mais uma reclamação não é matéria de plenário. Continuando usou a palavra o Vereador Hamilton que disse: Sr. Presidente gostaria de saber do presidente da Comissão que está analisando as contas do Ex. gestor de Trizidela Sr. Fredmárcia que é a vereadora Emifeny, eu quero uma informação sobre as contas



que foi aprovada as de 2013 e as outras? pois já es-  
tá quase com um ano. E com a palavra a Vereador  
na Emileny disse: Um ano? você está enganado Vere-  
ador, e não foi vocês mesmos que pediram para  
não colocar? que fosse dado prazo de uma para-  
as outras? Em seguida o Sr. presidente passou  
para a Ordem do dia e não havendo matéria  
o Sr. presidente passou ao Grande-Expediente, e não  
havendo nenhum vereador imérito, o Sr. Presidente  
encerrou os trabalhos, mandando fazer a presente  
Ata por mim: Florisa da Silva Lima - Assistente do Ple-  
nário que a secretariei, que depois de lida, apre-  
ciada e aprovada, será por todos assinada. Sala  
das Sessões da Câmara municipal de Trizidela do  
Vale-ma, Plenário Vereador José Rodrigues Mendes  
sa, em: 05 de Outubro de 2022.